



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Ofício nº 56/2025/FEF - PPG EM ED. FÍSICA/UFMT

Cuiabá, 08 de agosto de 2025.

Ao(À) Sr(a).:

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física

Assunto: Edital de classificação de interessados à bolsa de mestrado do Programa de Pós-graduação em Educação Física (2025 - edital n 2)

Resultado Preliminar - Pontuação Curricular e Prioridades

A comissão de bolsas do Programa de Pós-graduação em Educação Física da UFMT informa no quadro abaixo a classificação final, considerando prioridades, conforme Instrução normativa PROPG - Nº6, de 22/09/2023, e pontuação curricular.

CANDIDATO(A)		
	Prioridades	Análise do Currículo Lattes
Letícia N* D* G*	P1	11,5#
Rafaela L* H*	P1	5,25
Beatriz A* O* M*	P1	3,25
Caio Vinicyus P* S*	P1	0,0#
Izabele M* C*	P1	0,0#
Idayane M* de A* P*	P2	8,5#
Carolina C* S*	P4 - 30 h	0,0#

Candidatos que optaram por usar a pontuação do ingresso 2025, conforme edital "**Desejo que a pontuação do currículo seja realizada conforme currículo e comprovantes apresentados na ocasião do processo seletivo para ingresso no PPGEF/2025.**"

Candidatos desclassificados:

CANDIDATO(A)	
	MOTIVO
Luiza B***	Desclassificada por solicitar aproveitamento de pontos da entrada 2025, mas a discente é ingressante 2024.

Observação: a classificação não garante a implementação da bolsa.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JACIELLE CAROLINA FERREIRA, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Educação Física - FEF/UFMT**, em 08/08/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIELI TERESA CAMBRI, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Educação Física - FEF/UFMT**, em 08/08/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jafferson Cespedes dos Santos, Usuário Externo**, em 08/08/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8230816** e o código CRC **70E3C38E**.

Referência: Processo nº 23108.017115/2022-54

SEI nº 8230816

Universidade Federal de Mato Grosso - Av. Fernando Corrêa da Costa, n 2367 - Bairro Boa Esperança - Cuiabá/MT - CEP 78060-900